REQUERIMENTO Nº / 2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas:

A vereadora que este subscreve vem, depois de ouvida a Casa, requer a V.Exa., que solicite à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que:

1. Informe a possibilidade de viabilizar ação de controle do número de pombos na Praça Torquato de Almeida, desta cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 02 de abril de 2025.

CAMILA GONCALVES ARAUJO:10982726686

Assinado digitalmente por CAMILA GONCALVES ARAUJO:10982726686
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Presencial, OU=46836327000107, OU=AC SyngularID Multipla, CN=CAMILA GONCALVES ARAUJO:10982726686
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.04.02 13:31:33-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Vereadora Camila Gonçalves – Camila Mão Amiga

Justificativa:

A presença excessiva de pombos em espaços públicos tem se tornado um problema crescente na cidade de Pará de Minas, especialmente na Praça Torquato de Almeida.. Embora essas aves sejam parte do ambiente urbano, sua proliferação descontrolada pode trazer **riscos à saúde pública, ao patrimônio público e ao meio ambiente**.

Os pombos são vetores potenciais de doenças como **criptococose, histoplasmose e psitacose**, enfermidades que podem afetar especialmente crianças, idosos e pessoas com imunidade comprometida. Além disso, seus dejetos podem causar danos a prédios históricos, monumentos e infraestrutura urbana, exigindo altos custos de manutenção.

Diante desse cenário, é essencial que o município de Pará de Minas adote **medidas eficazes para o controle populacional dessas aves**, sempre respeitando a legislação ambiental vigente. O **Código de Defesa do Meio Ambiente** (Lei nº 9.605/1998) prevê penalidades para maus-tratos contra animais silvestres, exóticos ou domésticos, o que inclui a proibição de métodos cruéis de controle. No entanto, a Lei de Crimes Ambientais também permite intervenções para **controle sanitário e ambiental**, desde que realizadas de forma ética e sustentável.

O **Plano Nacional de Controle de Zoonoses**, do Ministério da Saúde, também destaca a necessidade de ações preventivas contra doenças transmitidas por aves, incluindo medidas como **redução de fontes de alimento, manejo populacional adequado e campanhas educativas** para conscientizar a população sobre os riscos de alimentar pombos. (https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/svsa/zoonose/manual-zoonoses-tecnicas-e-operacionais.pdf/view)

Assim, é fundamental que o poder público municipal, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, implemente estratégias de **manejo responsável** a fim de garantir o equilíbrio entre a preservação da fauna urbana e a segurança sanitária da população.